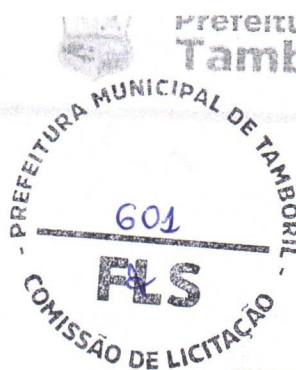


Portaria Nº 19/2024



Tamboril/CE, 01 de outubro de 2024

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Permanente para acompanhamento da contratação de empresa para locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo, a ser implantado na Secretaria da Educação.

O Secretário Municipal de Educação, Antonio Fábio Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 126, inciso L, da Lei Orgânica do Município de Tamboril/CE, e demais legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente para acompanhamento da contratação de empresa para a locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento dos discentes, docentes, corpo técnico – administrativo, gestores e equipe técnica da Secretaria da Educação e ainda suporte online e presencial:

- 1.1. Aldenir Gonçalves Coriolano - CPF Nº: 808.522.701-00
- 1.2. Maria Ivanira Monteiro de Sousa – CPF Nº: 006.287.823-90
- 1.3. Francisco José dos Santos Silva – CPF Nº: 707.121.743-20

Art. 2º - A Comissão acompanhará todo o processo de realização do referido certame, bem como garantir os princípios de legalidade, transparência, eficiência, publicidade e moralidade da administração pública.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
Antonio Fábio Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Educação